

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/ourolandia/>



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA
CNPJ – 63.082.648/0001-74
Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

PORTARIA Nº 02/2023

CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER À TRANSMISSÃO DE GOVERNO .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no **CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS A CARGO DOS GESTORES QUE ESTÃO INICIANDO O MANDATO, conforme o artigo 6º. Inciso IV , da Resolução TCM nº 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia** e suas alterações, que disciplina as providências a serem adotadas pelos municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmaras,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes membros:

GIDELVAN RIOS DA SILVA	- Responsável pelo Controle Interno
REINALDO OLIVEIRA MATOS	- Responsável pela Contabilidade
JOSÉ RICARDO B. DE MIRANDA LIMA	- Secretário Administrativo

Art. 2º A comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Transmissão de Governo da gestão anterior, para encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios e à Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 07 de janeiro de 2023

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente